



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20250108/0001-00**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº 008/2025/DL, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**36.835.969/0001-20 - AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO	1	SERVIÇO	124.027,26	119.065,77	119.065,77
<b>VALOR TOTAL: 119.065,77</b>						

Adjudicado para AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF: 36.835.969/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 119.065,77 (cento e dezenove mil e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em 21/03/2025.



**ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS**  
**SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**